



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.490, de 06 de agosto de 1985.

"Altera número de vagas de várias categorias profissio
nais

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Muni
cipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alterados os números de vagas das cate
gorias profissionais abaixo relacionadas, regidas pela Consoli
dação das Leis do Trabalho, como segue:

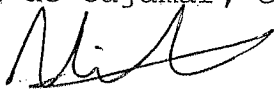
- Ajudante de Calceteiro de 38 para 39, retroagindo seus
efeitos a partir do dia 26 de julho de 1985.

- Operador de Máquinas de 07 para 08, retroagindo seus
efeitos a partir do dia 31 de julho de 1985.


- Servente de 169 para 170, retroagindo seus efeitos a
partir do dia 01 de agosto de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 06 de agosto de 1985.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração